

DECRETO Nº 19589/2023

Revoga o Decreto nº 19570/2023 que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor Marcelo Velasco.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do Curso Pós-Graduação *lato Sensu* em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Unifael,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 19570/2023, que concedeu Bolsa Auxílio Bolsa Auxílio ao servidor **MARCELO VELASCO**, matrícula funcional 18079-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.055.521-2/PR e do CPF/MF nº 025.404.209-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo, a partir de 01 de abril de 2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças